



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.379, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005

Homologa o Parecer n.º 082/05-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em História da Amazônia-Marabá.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 07.12.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 022396/2005, procedentes do Centro Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 082/05 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em História da Amazônia-Marabá", com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas, com realização prevista para o período de 10/10/2005 a 10/10/2006, de responsabilidade do Centro de Filosofia e Ciências Humanas/Departamento de História, sob a coordenação do Prof. Fernando Arthur de Freitas Neves, e que tem como objetivo, entre outros, dar continuidade a iniciativas dessa natureza, como também trazer para a pesquisa histórica novos olhares sobre a historicidade amazônica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de dezembro de 2005.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa